

DECRETO N° 1265, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, **considerando a** comemoração do dia do professor,

DECRETA:

Art. 1°. É decretado Ponto Facultativo no dia 15 de outubro de 2015, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cecília do Sul, 14 de outubro de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal da Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município. Em, ____/____/2015.